PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS – SC

Rua Jacob Willibaldo Hartmann, 590 - Fone (49) 3564.0731

CEP 89.550-000 – Rio das Antas/SC

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio das Antas(SC), no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal Nº 2.253 de 23 março de 2023, CONSIDERANDO o Edital Nº 02 de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Processo **SUPLEMENTAR** de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, para a gestão compreendida entre 05/06/2023 a 09/01/2024, sendo que a posse será dia 05 de junho de 2023, às dez horas, nas dependências da Casa da Cidadania.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar o **resultado final** do processo seletivo dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **Nº DE VOTOS** |
| 1º Lugar | VANESSA BONOTTO | 03 |
| 2º Lugar | CARLOS ALEXANDRE WROBLESKI | 03 |
| 3º Lugar | MARIANE COUTO RIBEIRO | 02 |
| 4º Lugar | MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SEIDEL | 01 |
| 5º Lugar | KIARA WENGRATT | 01 |

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 02 de junho de 2023

JUAREZ ANTONIO RODRIGUES

Membro da Comissão Especial

JOELMA OGG

Presidente do CMDCA